



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administração@salvadorasmissoes.com.gov.br

PORTARIA 154/2019

**DESIGNA SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, designa a servidora Senhorita **CELIA FRANKE WAGNER**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de Auxiliar Administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, a partir do dia 03 de junho de 2019, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento onde permanecerá lotada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 05 de junho de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento